



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT
AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000
Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801
CNPJ: 03.238.961/0001-27
e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 30/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaubá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1150/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1§ - Fica aberto um credito adicional suplementar ao Orcamento Programa do Municipio de Itaubá-MT no corrente exercicio, no valor de R\$ 295.422,16 (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) nas seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.02.062.0019.2004.3.3.9.0.35.00.00.00 100000000	Servicos de Consultoria	R\$ 13.710,35
02.001.04.122.0017.2003.3.3.9.0.33.00.00.00 100000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 246,68

Sub-Total:R\$ 13.957,03

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

03.001.04.122.0017.2007.3.1.9.0.04.00.00.00 100000000	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.216,00
03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de Consumo	R\$ 55,43

Sub-Total:R\$ 1.271,43

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.361.0025.2024.3.1.9.0.04.00.00.00 101000000	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.638,88
---	----------------------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 1.638,88

05.003-FUNDEB 40

05.003.12.361.0040.2029.3.1.9.0.13.00.00.00 119000000	Obrigacoes Patronais	R\$ 1.249,18
05.003.12.361.0040.2029.3.1.9.0.04.00.00.00 119000000	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 105,11

Sub-Total:R\$ 1.354,29

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.0028.2038.3.1.9.1.13.00.00.00 102000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 7.439,50
06.001.10.301.0028.2038.3.1.9.0.11.00.00.00 102000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 85.369,50
06.001.10.301.0028.2038.3.1.9.0.04.00.00.00 102000000	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 19.435,14
06.001.10.301.0028.2038.3.1.9.0.13.00.00.00 102000000	Obrigacoes Patronais	R\$ 8.150,69
06.001.10.305.0032.2041.3.1.9.0.04.00.00.00 102000000	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 6.035,04
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.32.00.00.00 102000000	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 2.300,00
06.001.10.301.0032.2039.3.1.9.0.04.00.00.00 114000000	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 8.156,07
06.001.10.305.0032.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 102000000	Obrigacoes Patronais	R\$ 1.100,00
06.001.10.301.0028.2038.4.4.9.0.52.00.00.00 102000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 89.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT
AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000
Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801
CNPJ: 03.238.961/0001-27
e-mail: planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 30/2017

06.001.10.303.0032.2042.3.3.9.0.32.00.00.00|102000000 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 30.000,00

06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.30.00.00.00|102000000 Material de Consumo R\$ 6.000,00

Sub-Total:R\$ 263.435,94

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

07.001.20.608.0030.2048.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diarias R\$ 750,00

07.001.20.608.0030.2048.3.3.9.0.33.00.00.00|100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 4.430,59

Sub-Total:R\$ 5.180,59

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.243.0033.2052.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diarias R\$ 5.000,00

08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.32.00.00.00|100000000 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 2.574,00

08.001.08.243.0033.2052.3.3.9.0.33.00.00.00|100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 10,00

Sub-Total:R\$ 7.584,00

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.26.782.0017.2054.3.3.9.0.30.00.00.00|116000000 Material de Consumo R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 1.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 295.422,16

Artigo 2§ - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial ou total da seguintes dotações orçamentarias:

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.0032.2039.3.1.9.0.11.00.00.00|114000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 147.711,08

06.001.10.301.0032.2039.3.1.9.0.11.00.00.00|102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 147.711,08

Sub-Total:R\$ 295.422,16

Total Parcial Reduzido: R\$ 295.422,16

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauba, 01 de Junho de 2017.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal